

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2013

LEI 248/2013

Assunto Autoriza a Abertura de Crédito
Adicional Especial

Projeto de Lei Nº 030/2013

Projeto de Lei Nº Executivo



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

PUBLICADO

No *Journal Folha da Manhã* em 27/06/2013
Em 27/06/2013
Responsável José Saturnino de Moraes Ferreira
Câmara Municipal de São João da Barra, RJ
Mat.: 00281

LEI Nº 248/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo descrito, para a implantação de novos projetos e/ou atividades não contempladas na Lei Municipal 219/2012 nos termos do art. 41, Inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
02.05.01	04.122.030.2.006	3.3.9.0.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00	20.000,00
Total:					20.000,00

Art. 2º - A Fonte de Recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), advirá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
86	04.122.030.2.006	3.13.9.0.39.01.00	00	20.000,00
Total:				20.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar adequações necessárias no Plano Plurianual, para compatibilização do mesmo às presentes alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra - RJ, 27 de junho de 2013

Aluizio Siqueira Filho
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

Jonas Gomes de Oliveira
Jonas Gomes de Oliveira
1º. Secretário.

Sônia Maria da Silva Pereira
Sônia Maria da Silva Pereira
Vice Presidente

Elsio Alberto da Silva Rodrigues
Elsio Alberto da Silva Rodrigues
2º. Secretário

PROTOCOLO

2013000004900

PROTOCOLO:	2013000004900
DATA DE ENTRADA:	02/07/2013 13:55:10
INTERESSADO:	52265: 52265- GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE DE ORIGEM:	DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL
ASSUNTO:	Solicitações diversas, encaminhamentos e informações de diversos setores da Prefeitura
DESCRIÇÃO:	OFÍCIO Nº 300/2013- ENCAMINHA AUTÓGRAFO DA LEI Nº 240/2013:(CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA)

Consulte seu protocolo através do endereço:
<http://www.sjb.rj.gov.br/consultaprotocolo.aspx>

Comissão de Justiça
Em 27/6/2013

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 30 /2013
DE 21 DE JUNHO DE 2013

Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 27/6/2013
Presidente

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de São João da Barra, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a partir de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo descrito, para a implantação de novos projetos e/ou atividades não contempladas na Lei Municipal nº 219/2012, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
02.05.01	04.122.030.2.006	3.3.9.0.08.00.00	00	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
Total:					20.000,00

Art. 2º - A Fonte de Recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), advirá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
86	04.122.030.2.006	3.3.9.0.39.01.00	04	20.000,00
Total:				20.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual, para compatibilização do mesmo às presentes alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra - RJ, 21 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ
PROTOCOLO

José Amaro Martins de Souza
Prefeito

APROVADO
27/6/2013
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

Nº 150 Fis. 07
Livro 02 Data 27/6/2013

Func. Encarregado
José Satyro Soares Ferreira
Secretário Legislativo



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

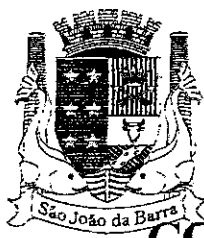
JUSTIFICATIVA

Estamos propondo a modificação no presente Projeto de Lei, para que o mesmo possa permitir a implantação de novos projetos/atividades não contempladas na Lei Municipal nº. 219/2012 (Lei Orçamentária Anual de 2012) podendo desta forma, a Prefeitura Municipal de São João da Barra, através da Secretaria Municipal Administração, para atender ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis, conforme Lei 210 de 04.04.2012, Art. 85 - §1º e 2º, e art. 86, especificamente o que diz respeito ao Auxílio Funeral.

Diante do exposto, conclamamos os nobres Edis a aprovarem em caráter de urgência, o presente Projeto de Lei.

São João da Barra, 21 de junho de 2013.

José Amaro Martins de Souza
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 030/2013

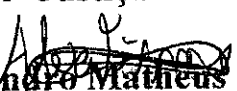
APROVADO
27/6/2013
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

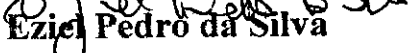
As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei nº 030/2013, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, vem oferecer Parecer **FAVORAVEL** a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais **É O PARECER.**


Sala das Comissões, 27 de junho de 2013


Ronaldo Gomes de Souza
Presidente Justiça e Redação

Jonas Gomes de Oliveira
Relator Justiça e Redação


Alex Sandro Matheus Firme
Membro Justiça Redação


Eziel Pedro da Silva
Presidente Finanças e Orçamento


Elísio Alberto da Silva Rodrigues
Relator Finanças e Orçamento


Sônia Maria da Silva Pereira
Membro Finanças e Orçamento